



ATO DELIBERATIVO Nº 127/1985

RETIFICA ENQUADRAMENTO DO
SERVIDOR QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, item X, da Resolução nº 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º - Em aditamento aos termos do Ato Deliberativo nº 112, de 27 de fevereiro de 1985, fica excluído do Anexo V do Ato Deliberativo nº 111, de 26 de fevereiro de 1985, Anexo V, nº 67 Iana Maria Silva Coelho, permanecendo no mesmo Anexo, nº 153 Yana Maria Silva Coelho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 08 de julho de 1985.

Francisco Castelo de Castro – **Presidente**
Francisco Fonseca Coelho – **1º Vice-Presidente**
Erasmão Rodovalho Alencar – **2º Secretário**
Antonio Tavares – **3º Secretário**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
15/07/1985.